



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0850 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

### PORTARIA CSDPE nº 010/2014.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012,  
**RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **32ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **25 de abril de 2014, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Governador Tibério Nunes, nº 222, Bairro Ilhotas, Teresina - PI;**

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

**1º Ponto** – Deliberação sobre questionamentos da Comissão Organizadora do Concurso de Remoção dos Defensores Públicos sobre a Resolução nº 007/2011, com redação que lhe foi dada pelas Resoluções 26 e 27/2014;

**2º Ponto** – Deliberação sobre proposta de Resolução que regulamentar os procedimentos para recebimento de honorários de sucumbência da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de Relatoria do Conselheiro Igo Castelo Branco Sampaio;

**3º Ponto** – Início da apreciação da proposta de Regimento Interno da Defensoria Pública, de Relatoria do Conselheiro Humberto Brito Rodrigues, com discussão sobre a Organização da Diretoria dos Núcleos Especializados, iniciando-se com a apreciação dos seguintes tópicos da proposta apresentada pelo Diretor de Núcleos, Defensor Alexandre Andrade Spíndola: “TITULO I - DAS CLAUSULAS GERAIS, TITULO II - DAS COORDENAÇÕES, CAPITULO I - DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE; Seção I DAS DEFENSORIAS QUE ATUAM JUNTO À PRIMEIRA VARA

DA INFANCIA DA CAPITAL; e Seção II DAS DEFENSORIAS QUE ATUAM JUNTO À  
SEGUNDA VARA DA INFANCIA DA CAPITAL”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de abril de 2014.

*Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas*  
**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública